



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 519

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Publicação: Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1030/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2755/2023-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **LÊDA MARIA DA SILVA**, Técnico da Defensoria Pública, matrícula 90.827-4, lotada nesta Defensoria Pública, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida através do Processo n. 1687/2023-DPPB, publicado em 16/6/2023, relativa ao período de 15.5.1985 a 15.5.2000, **com efeito retroativo ao dia 28 de agosto e até 25 de novembro de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 25/9/2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1082/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3046/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **LEONEIDE NERY E SILVA**, matrícula 158.604-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1083/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3034/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado, **Eliakim Pachu Vivela**, Processo nº 080075124220188150551, designado para o dia **25.10.2023**, às **8hs**, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Remígio/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1084/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3033/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Fábio Francisco de Oliveira, Processo nº 00192175620108150011, designado para o dia 24.10.2023, às 9hs, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1085/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3032/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Eduardo de Sousa Silva, Processo n. 000027590220108150231, no dia 24/10/2023, pelas 8hs, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Mamanguape/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1086/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3035/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Ailton Silva Lima, Processo nº 00060313420088150011, às 9hs do dia 26.10.2023, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1093/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, com titularidade na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara Única da Comarca de Teixeira, a contar de 16 de outubro do ano corrente, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1094/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a designação do Defensor Público **WALLACE OZIERES COSTA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.190-4, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na Cadeia Pública de Alagoa Nova, publicada através da Portaria nº 048/2022-DPPB/GDPG, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 31.1.2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**Resenha Nº 038/2023–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2958/2023	79.459-7	PAULA FRASSINETE HENRIQUES DA NÓBREGA	60	De 2.10.2023 a 30.11.2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

➡ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº DO CONVÊNIO: 003-2023-DPPB

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

OBJETO: FORMALIZAR JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ENSINO, SELECIONADOS DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO ORA CONVENIENTE, PARA PREENCHIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PREVIAMENTE DESIGNADOS PELAS PARTES ORA CELEBRANTES DO PRESENTE TERMO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2023

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/10/2023 A 31/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216. 339036. 500.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.